ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

ACADEMIA REAL MILITAR (1810)

Marco Antonio Benetton Pizzol **Grigolon** – **Exército Brasileiro**

Matheus **Antunes** Pimentel – **Exército Brasileiro**

Johny Miranda de Souza Martins – **Exército Brasileiro**

Carlos Vagner Borsato **Limongi – Exercito Brasileiro**

Pedro Henrique **Calil** Rossini – **Exército Brasileiro**

A PROJEÇÃO DE PODER DO ESTADO BRASILEIRO NO ATLÂNTICO SUL ALIADO À POLÍTICA DE DEFESA E COOPERAÇÕES ENTRE NAÇÕES AMIGAS

RESUMO

O objetivo do estudo foi demonstrar a maneira que o Brasil projeta seu poder no Atlântico Sul, analisando principalmente a área denominada Amazônia Azul e sua importância militar e econômica para o estado brasileiro. Foram pesquisados conceitos importantes para a soberania nacional no oceano; zonas econômicas exclusivas, mar territorial, plataforma continental dentre outros. Além disso foram analisados tratados e cooperações militares que o país realizou com nações amigas, buscando intensificar sua presença no Atlântico Sul, baseando-se na teoria do poder marítimo de Mahan, que prega o poder mundial baseado no controle dos mares. Será analisado também a visão da Organização Marítima Internacional na área em questão e seus litígios. Essa pesquisa pode ser relevante na avaliação estratégica do sistema internacional no que tange a disputa por influência e poder no Atlântico Sul da qual o Brasil participa intensamente.

Palavras chave: Amazônia Azul; Brasil; Atlântico Sul; Organização Marítima Internacional; Zona Econômica Exclusiva; Plataforma Continental

1.INTRODUÇÃO

"Há quem diga que o futuro da humanidade dependerá das riquezas do mar. Nesse sentido, torna-se inexorável o destino brasileiro de praticar sua mentalidade marítima para que o mar brasileiro seja protegido da degradação ambiental e de interesses alheios." (MARINHA DO BRASIL)

Ao final do século XV o interesse das grandes potências europeias em explorar os oceanos se intensificou, principalmente pelo interesse de descobrir novas rotas de comércio para as índias, desde então esse interesse pelo domínio dos mares só se intensificou e passou a ser explorado por mais nações que buscavam ampliar seu comércio e sua influência a partir do aumento do poder naval.

A Inglaterra no século XVIII se tornou a maior potência mundial, mesmo possuindo um território relativamente pequeno devido ao controle dos mares por sua frota naval que era a maior dentre as nações da época, confirmando assim a teoria do poder marítimo que seria desenvolvida pelo norte americano Alfred Thayer Mahan, no final do século XIX a partir do livro "The Influency of Sea Power upon History". Nesse livro ele defende a tese de que a nação que controla os oceanos economicamente e militarmente terá uma superioridade sobre outras nações. Política que foi altamente aplicada por sua nação natal no século XX, quando os EUA ampliaram sua hegemonia marítima sobre o globo, a partir do aumento de sua frota naval, construção do canal do panamá e controle de importantes rotas comerciais.

O Brasil por sua vez constantemente possuiu uma marinha capaz de defender seus interesses, fato confirmado na Batalha do Riachuelo e diversos outros eventos que ela participou no século XX. O interesse do Brasil nos oceanos não se limita nos interesses militares mas também pela busca de recursos naturais, e ampliação do comercio marítimo brasileiro.

> Conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ratificada por 148 países, inclusive o Brasil, todos os bens econômicos existentes no seio da massa liquida, sobre o leito do mar e no subsolo marinho, ao longo de uma faixa litorânea de 200 milhas marítimas de largura, na chamada Zona Econômica Exclusiva (ZEE), constituem propriedade exclusiva do pais ribeirinho. (SERAFIM, 2006, p.18)

Dessa maneira fica clara a importância da ZEE para o Brasil no que tange a economia principalmente a exploração de recursos que hoje oferece ao Brasil a exclusividade na exploração do pré-sal e consequentemente a necessidade militar em defende-la.

Apesar disso a exclusividade da exploração dos recursos do mar pode-se ampliar ainda mais caso exista uma plataforma continental, ou seja, um prolongamento natural da costa que pode estende o domínio do pais em até 350 milhas marítimas.

> A partir de 1700 por meio das Entradas e Bandeiras foi iniciado no Brasil um processo de alargamento de suas fronteiras terrestres, com o propósito, entre outros, de mapear o território e minerar pedras preciosas, depois de cerca de 280 anos, um outro processo está em curso, fruto do trabalho inteligente, pertinaz e patriótico de um punhado de especialistas da Marinha do Brasil, da Petrobras e da comunidade científica, cognominados, reconhecidamente, de "Bandeirantes das Longitudes Salgadas." (SERAFIM, 2006, p.23)

No universo brasileiro a denominação que dessas áreas de exploração exclusiva é Amazônia Azul, termo que demostra a importância dessa riqueza para o Brasil. A Amazônia Azul Cresce de importância, quando visto que 95% do comercio exterior brasileiro e transportado por via marítima , além disso o petróleo é outra grande riqueza da Amazônia azul.

Uma área tão ampla e rica como o Atlântico Sul necessita de uma cooperação militar e política capaz de defender e monitorar tão vasto oceano, nesse contexto se faz importante os acordo bilaterais e multilaterais que o Brasil desenvolve com nações amigas, devidamente amparado pelo Art. 4º da Constituição Brasileira de 1988, que prega "A República Federativa do Brasil buscará integração econômica, política, social e cultural com os povos da América Latina visando à formação de uma comunidade latino-americano de nações."

Dessa forma, após analisar todos esses fatores fica clara a importância de se desenvolver um estudo dessa área do atlântico sul, visando a melhor exploração de recursos naturais e a defesa desse território.

O objetivo do presente estudo é estabelecer uma análise da projeção de poder do Brasil no atlântico identificando os principais atores da área e como eles estão relacionados.

2. REFERENCIAL METODOLÓGICO

Visando explorar ao máximo o tema proposto pelo artigo e atuar sobre os principais assuntos e acontecimentos que o englobam, foram utilizadas fontes fidedignas e atualizadas sobre os acontecimentos da região do Atlântico Sul. Foram consultados sites oficiais da União, como Ministério da Defesa, Ministério das Relações Internacionais e a Lei 8.617 de 4 de Janeiro de 1993 que trata do tema em questão, além de artigos retirados da Constituição Federal de 1988.

A necessidade de informações relacionados a política externa brasileira também ampliou a pesquisa a livros de estratégia, dentre eles Estratégia Nacional COSTA, Darc. 2009 e sites das forças armadas, principalmente Marinha do Brasil.

Não obstante a isso a busca por dados estrangeiros também projetou a pesquisa a sites internacionais, dentre eles o site oficial da Internation Maritime Organization.

Dessa forma a intenção do presente artigo é apresentar de maneira realista e sem idealizações a "Projeção de Poder do Estado Brasileiro aliado a Estratégia Nacional de Defesa e a Cooperação entre Nações Amigas." Para isso dividimos o artigo em uma introdução, onde o tema é sucintamente abordado, sendo sucedida por um desenvolvimento onde o tema é explorado de maneira fragmentada, onde os conceitos fundamentais são definidos e fundamentados, além de análises acerca do tema proposto do artigo.

Por fim é realizada um breve conclusão onde os assuntos são interligados em um contexto único, mostrando a importância da defesa do Atlântico Sul.

2.1 Mar Territorial

De acordo com o Art. 1º, da lei Nº 8.617, de 4 de Jan de 1993: "O mar territorial brasileiro compreende uma faixa de 12 milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil." Dessa maneira a soberania brasileira estende-se

para além de sua faixa terrestre, compreendendo 12 milhas náuticas (aproximadamente 22 km) no oceano assim como o espaço aéreo sobrejacente e seu subsolo.

O Art. 3º da mesma lei trata da passagem de embarcações estrangeiras na área de Mar territorial e a autoriza, desde que seja inocente, rápida e contínua, exceção se faz caso ocorra um problema grave na embarcação ou caso seja necessário prestar algum auxílio a pessoas em perigo ou dificuldade grave.

Cabe ressaltar que qualquer embarcação ou aeronave que esteja no Mar Territorial brasileiro estará sujeita aos regulamentos e leis estabelecidos pelo Governo brasileiro.

2.2 Zona Contígua

A Lei Nº 8.617, de 4 de Janeiro de 1993 estabelece Zona Contígua da seguinte forma "A zona contígua brasileira compreende uma faixa que se entende das doze ás vinte e quatro milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial."

Dentro dessa área o Brasil tem a autoridade de estabelecer medidas de fiscalização para evitar e reprimir infrações as leis e regulamentos brasileiros, que atentem contra regulamentos aduaneiros, ficais, de imigração ou sanitários.

2.3 Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

O Art. 6º da Lei Nº 8.617, de 4 de Janeiro de 1993 define que a Zona Econômica Exclusiva se estende das 12 ás 200 milhas náuticas, cerca de 370 km, contadas a partir das linhas de base, que servem para medir a largura do mar territorial. O Art. 7º da mesma lei afirma que, o Brasil tem direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo e no que se refere as outras atividades com vistas à exploração e ao aproveitamento da zona para fins econômicos.

Outros estados podem utilizar a ZEE para pesquisas marinhas ou exercícios militares, desde que devidamente autorizados pelo governo brasileiro, além disso é reconhecido o direito de transitar na área livremente por outras nações. Além disso o país a qual pertence a ZEE deve ter responsabilidade sob o controle e conservação da vida marinha na área, criando programas de proteção e conservação dos seres que ali habitam, aliado a isso, deve exercer também um controle sob possíveis poluições na área em questão.

Atualmente ZEE é uma área de grande interesse para o Brasil, devido a existência de uma grande quantidade de recursos naturais que são de suma importância para a economia brasileira, além do fato do mar ser o principal eixo econômico brasileiro, visto que 95% do comércio exterior é transportado por via marítima, como afirma Ministério da Educação 2006, p. 18.

Não obstante, de acordo com o Vice-Almirante Silva Rodrigues que se pronunciou durante a abertura do 51º Fórum Brasilianas.org – A Amazônia Azul, realizado em São Paulo, secretário da comissão interministerial para os recursos do mar (CIRM) da Marinha, além de ser uma fonte fundamental de alimentos e riqueza mineral, o mar é cada vez mais uma importante fonte de energia e possui biodiversidade ainda maior que a Amazônia legal. Segundo a mesma autoridade, a área estava sendo pesquisada por diversos países entre eles Alemanha, China, Inglaterra e Japão, mas foi o Brasil que conseguiu a aprovação de um plano de trabalho que garante 15 anos de exploração dos recursos minerais da região, que é rica em cobalto, níquel, platina, manganês e terras raras.

Para o Vice-Almirante o Brasil deve ser o principal ator global em pesquisas e exploração dos recursos do Atlântico Sul. No entanto esse protagonismo traz grandes responsabilidades. Cabe ao Brasil defender o seu mar de ameaças internas e externas e garantir a sustentabilidade e da exploração. Para ter soberania sob essa área o Brasil precisa ter o controle, diz o Almirante.

Dessas afirmações podemos constatar o interesse internacional na região, seja na área de pesquisa ou comercial. Compete ao estado brasileiro ser o principal ator das ações desencadeadas na região, impondo sua soberania sob os demais países e aumentando sua influência no Atlântico Sul, por meio de pesquisas e exploração dos recursos ali existentes.

Os arquipélagos naturais que são ocupados perenemente também contribuem para a ampliação da área da ZEE, ou seja, os arquipélagos da costa brasileira, dentre eles, Fernando de Noronha e Martim Vaz somam uma importante área de exploração.

2.4 Plataforma Continental

O Capítulo IV da Lei Nº 8.617, de 4 de Janeiro de 1993 trata da Plataforma Continental e a define como "O leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural de seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de duzentas milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância."

Nessa área o país mantém as responsabilidades da ZEE, ou seja, possui a jurisdição quanto a exploração e aproveitamento dos recursos naturais.

Portanto, a área da ZEE pode se estender mais 150 milhas náuticas além das 200 milhas náuticas já estabelecidas. Em 2004 o Brasil submeteu à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) proposta de aumento de sua plataforma continental. "O pleito corresponde a área equivalente dos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caso aprovado, a área oceânica sob jurisdição brasileira totalizaria 4,4 milhões de km² - o que representa cerca de metade da parte terrestre do território nacional." (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2012)

Essa ação é motivada pela exploração dos recursos naturais existentes na plataforma continental, principalmente no que se diz respeito ao pré-sal

> As descobertas no pré-sal estão entre as mais importantes em todo mundo na última década. Essa província é composta por grandes acumulações de óleo leve, de excelente qualidade e com alto valor comercial. Uma realidade que nos coloca em uma posição estratégica frente á grande demanda de energia mundial.(PETROBRAS, 2014)

Dessa maneira é fácil compreender a importância dessa região para o desenvolvimento da nação e a necessidade de defender essa área.

2.5 Amazônia Azul

> "Na tentativa de voltar os olhos do Brasil para o mar sob sua jurisdição, por ser fonte infindável de recursos, pelos seus incalculáveis bens naturais e pela sua biodiversidade, a Marinha do Brasil criou o termo "Amazônia Azul", para, em analogia com os recursos daquela vasta região terrestre, representar sua equivalência com a área marítima." (MARINHA DO BRASIL, 2015)

Segundo SERAFIM, 2006, p. 18, define-se Amazônia Azul pela junção da ZEE acrescida da plataforma continental medindo quase 4,5 milhões de km², o que acrescente ao Brasil uma área equivalente a mais de 50% de sua extensão territorial.

É, portanto, de fácil entendimento a importância estratégica e econômica desta área para o Brasil no cenário atual, merecendo destaque a quantidade de petróleo encontrado nela, que chega a 80% da produção nacional do hidrocarboneto, que significa algo em torno de 1,4 milhões de barris por dia (SERAFIM, 2006, p. 18). Outras potencialidades da área incluem a pesca que ainda é pouco explorada e também os nódulos poli metálicos que ficam sobre o leito do mar.

O fator econômico justifica *per se* o investimento militar na região, principalmente por parte da Marinha do Brasil, nas palavras do próprio comandante da Marinha Almirante de Esquadra Leal Ferreira no artigo de OMMATI, 2015 na Revista Militar Digital:

> O mar é de extrema importância para o Brasil. Precisa ser vigiado e protegido em tempo de paz e defendido em caso de conflito. As águas jurisdicionais brasileiras, nossa "Amazônia Azul" possui cerca de 4,5 milhões de km². A tarefa de protege-la é imensa e complexa, exigindo um poder naval moderno, equilibrado e balanceado, em quantidade e qualidade. Nesse contexto a Marinha do Brasil viu a necessidade ampliar a parcela dos recursos orçamentários destinados ao desenvolvimento de projetos estratégicos, dos quais destacam: o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e o Programa Nuclear da Marinha (PNM), que têm como objetivo maior o projeto e a construção do primeiro submarino brasileiro com propulsão nuclear; e o programa de construção de Corvetas (Classe Tamandaré), que contempla a construção de quatro corvetas, a partir do aperfeiçoamento da Corveta Barroso, agregando novas funcionalidades ao projeto original. Embora efetuado de forma planejada e progressiva, o aumento dos investimentos vem exigindo significa redução do montante alocado para o funcionamento e manutenção operativa da força.(LEAL FERREIRA, 2015)

Cabe ressaltar a importância da Estratégia Nacional de Defesa, um importante documento que resguarda as ações das Forças Armadas no âmbito nacional e internacional. "O documento institui ações estratégicas de médio e longo prazo e objetiva a modernização da estrutura nacional de defesa [...] A END é inseparável da estratégia nacional de desenvolvimento, vinculando o conceito e a política de independência do país à responsabilidade constitucional das Forças Armadas de resguardas nossa soberania." (BRASIL, 2014).

Ainda nas palavras do Comandante da Marinha durante a LAAD 2015 (Defense and Security) realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 14 e 17 de Abril de 2015:

> O Brasil ostenta, atualmente, uma estrutura internacional, de relevância crescente, que demanda uma atenção especial á sua defesa. Um Brasil desenvolvido e com presença externa cada vez maior necessita cuidar de ações não só ligadas á cooperação internacional, mas também á adequada capacidade dissuasória, uma vez que essa maior atuação no concerto das nações demanda maior necessidade de ativos para negociação dos interesses com os atores internacionais. Portanto, na busca da construção de uma ordem global mais pacífica e próspera, o Brasil não pode descuidar da sua defesa. (OMMATI, 2015)

A Estratégia Nacional de Defesa ainda contempla como funções inerentes e objetivos estratégicos das forças armadas e particularmente da Marinha do Brasil, que afetam diretamente a Amazônia Azul:

> A negação do uso do mar, o controle de áreas marítimas e a projeção de poder devem ter por foco, sem hierarquização de objetivos e de acordo com as circunstâncias: defesa proativa das plataformas petrolíferas [...] capacidade de participar de operações internacionais de paz, fora do território e das águas jurisdicionais brasileiras, sob a égide das Nações Unidas ou de organismos multilaterais da região. (BRASIL, 2014, p 69)

O reaparelhamento da Marinha permite ao Brasil a possibilidade de projetar poder e influência no Atlântico Sul, nas dimensões corretiva e persuasiva do poder, aumentando a atuação do país no cenário internacional e colaborando diretamente para a manutenção da estabilidade financeira do país, uma vez que a segurança proporcionada pelas Forças Armadas é uma das garantias para o bom desenvolvimento das atividades exploratórias na área da Amazônia Azul.

Imagem 01 – Amazônia Azul e suas dimensões.

Fonte : https://www.marinha.mil.br/content/amazonia-azul

2.7 Organização Marítima Internacional

A grande quantidade de litígios relacionados a área marítima, aliado a grande dimensão que os oceanos ocupam no globo

Devido a necessidade da resolução de conflitos marítimos e uma ausência de um órgão moderador e responsável por manter a ordem no ambiente marítimo, nesse contexto surge a Organização Marítima Internacional (OMI):

"A Organização Marítima Internacional foi criada em 1948, como um organismo especializado na estrutura da Organização das Nações Unida (ONU), com os seguintes propósitos: promover mecanismos de cooperação; segurança marítima e prevenção da poluição; remoção dos óbices ao tráfego marítimo." (MARINHA DO BRASIL, 2015)

A missão da OMI pode ser sintetizada nos seguintes objetivos, conforme consta no site oficial da instituição:

> The misson of the international Maritime Organization (IMO) as a United Nations specialized agency is to promote safe, secure, environmentally sound, eficiente and sustainable throught cooperation. This will be accomplished by adopting the highest praticable standards of maritime safety and security, efficiency of navigation amd prevention and control of pollution from ships, as well as throught consideration of the related legal matters and effective implementation of IMO's instruments with a view to their universal and uniform application.(IMO, 2017)

A OMI então ocupa um papel fundamental para a segurança marítima no cenário global, sendo a organização responsável por promover a cooperação entre os atores do sistema internacional, atua também nas áreas de fiscalização dos mares, prevenindo crimes ambientais, pirataria e situações litigiosas entre os Estados.

A OMI está organizada da seguinte forma:

"The Organization consists of na Assembly, a Council and five main Committees; the Maritime Safety Committe; the Marine Environment Protection Committe; the Legal Committee; the Technical Cooperation Committee and the Facilitation Committee and a number of Sub-Committees support the work of the main technical committees." (IMO, 2017)

Assim sendo a OMI é juridicamente competente para resolver litígios internacionais envolvendo temas marítimos.

2.8 Manual Internacional Aeronautico e Maritimo de Busca e Salvamento (IAMSAR)

2.9 Projeção de Poder na área do Atlântico Sul

O Brasil vem estabelecendo sua projeção de poder no Atlântico Sul, não só com o reaparelhamento da Marinha do Brasil, mas também promovendo a integração sul-americana que é um projeto de extrema importância para a política externa brasileira, tanto que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu discurso inaugural citou essa integração como prioridade absoluta de seu governo, além disso o Brasil procura cooperar com países da África por meio da participação na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

> Estabelecida em 1986, por meio da Resolução 41/11 da Assembleia Geral das Nações Unidas. A ZOPACAS é composta por vinte e quatro nações banhadas pelo Atlântico Sul: África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Cameroun, Congo, Côte d`lvoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Conacri,, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai. A ZOPACAS é o principal foro para o tratamento de temas relativos à segurança do Atlântico Sul.(MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2012)

A ZOPACAS abrange diversos assuntos militares, desde troca de materiais até intercâmbio de conhecimento entre as nações participantes, isso é comprovado pela

cooperação naval entre países como Brasil e Namíbia, que possuem acordo de treinamento de efetivos em conjunto, construção naval e apoio técnico para construção da plataforma continental. Além disso o Brasil assinou um Acordo de Cooperação Naval (1994), Acordo Básico de Cooperação Técnica (1995) e um novo Acordo de Cooperação Técnica (2001). Complementando esses tratados e acordos os dois países possuem relações diplomáticas ativas e profícuas, aliadas a uma intensa cooperação militar.

Além da cooperação militar a ZOPACAS também promove compromissos com a conservação do ambiente marinho e a "promoção do desenvolvimento sustentável conforme expressado pelo apoio dos estados membros a criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul, na declaração de Montevidéu de 2013". (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2012)

Dessa maneira o Brasil busca ampliar sua influência no cenário das nações que atuam no Atlântico Sul, buscando cooperações com os principais atores da região, de modo que seja realizada uma aliança para fazer frente a influência de potências internacionais, utilizando o princípio do *balancing* onde duas nações menores se unem para fazer frente a uma maior que também buscam projetar poder na região.

As nações que possuem seus territórios banhados pelo Atlântico Sul não são as únicas interessadas na riqueza, posição estratégica e produtividade da região. Países como Estados Unidos da América, Inglaterra e França buscam por diferentes meios aumentar sua influência na região.

Após 58 anos desativada, a 4º Frota dos Estados Unidos da América foi reativada, em Julho de 2008, por motivos de cunho político e econômico, dentre eles se destacam a descoberta de camadas petrolíferas sob a camada de sal e o aprimoramento de Cuba a sua opção socialista e insurreições de cunho ideológico na América Latina. Os Estados Unidos então pretendendo aumentar sua influência na região e defender seus interesses colocou em prática a reativação do poderio naval da região. Dessa maneira conseguiu impor sua presença de maneira na região de maneira coercitiva, influenciando indiretamente as decisões no Atlântico Sul.

"Esses acontecimentos geraram protestos dos governos da região, o que levou o chefe das operações navais da Marinha dos Estados Unidos, Almirante Gary Roughead dizer não entender a preocupação dos latinos americanos, afirmando que o objetivo dos EUA é promover uma parceria para proteger os mares da região." (MONTYSUMA, 2016)

> Até muito recentemente não havia uma política regional que contemplasse as questões de defesa e segurança na américa do sul. As experiências de integração regional se restringiam quase que exclusivamente a aspectos econômicos, tendo como carro chefe a ampliação do comércio regional. Diante do "vácuo de iniciativas" dois países sul-americanos para a implantação de uma política regional própria que contemplasse os temas defesa e segurança, persistia na região a ideia de uma arquitetura hemisférica a partir de iniciativas norte-americanas.(VILLA, 2005, p. 177)

Em virtude desses acontecimentos surge o Conselho de Defesa Sul-americana com o intuito de promover a segurança cooperativa da região, preservando a identidade de cada nação.

> O conselho de segurança sul-americano (CDS) instituído em dezembro de 2008 por decisão dos 12 países que integram a União de Nações Sul-americanas (UNASUL), o CDS demonstrou em pouco tempo elevado valor estratégico no horizonte de atuação do órgão regional. O CDS tem o objetivo de consolidar a América do Sul, como uma zona da paz, criando condições para a estabilidade política e o desenvolvimento econômico-social; bem como construir uma

> identidade de defesa sul-americana gerando consensos que contribuam para fortalecer a cooperação do continente. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2017)

Além dos Estados Unidos outras potências internacionais têm interesse na região, como é o caso da Inglaterra que na década de 1980 participou da Guerra das Malvinas, conflito que envolvia o domínio de uma região estratégica no Atlântico Sul, o qual a Argentina proclamava ser seu território.

"Episódio de grande impacto político e cultural, a guerra anglo-argentina de 82 foi resultado de uma longa disputa entre o reino unido e a argentina pela soberania das ilhas Malvinas na costa da América do Sul." (ESTADÃO, 2011)

Os interesses ingleses nas ilhas ultrapassam a população que ali habita e se estendem pela necessidade de um país como a Inglaterra projetar seu poder em toda região global, sendo a ilha um excelente ponto estratégico no Atlântico Sul, onde é possível instalar bases militares, além disso cabe ressaltar que a região das ilhas Malvinas é rica em petróleo e gás.

3. CONCLUSÃO

> "A cooperação sul-americana deve ser vista como um instrumento de alavancagem coletivo de todos os países da região. Deve ser imaginada como um amplo programa de combate ao subdesenvolvimento crônico da região e como um elemento de potencializar os amplos recursos naturais que a região dispõe. É indubitável que esta cooperação é de fundamental importância para um bem sucedido programa de integração física, política, econômica, cultural e militar da região." (COSTA, 2003)

Diante dos dados e fatos apresentados no artigo, é possível perceber a estreita relação entre defesa e diplomacia, sendo necessário uma força de dissuasão grande para defender interesses diplomáticos e econômicos brasileiros que se alinhem com a política de soft power das relações externas brasileiras.

Em 2017 pela primeira vez na história o Ministério da Defesa e o Itamaraty se uniram para tentar coordenar as ações no exterior. Segundo o embaixador Rubens Barbosa essa iniciativa é interessante e é preciso haver uma coordenação entre os dois ministérios. Na reunião que consolidou o acordo, foram discutidas questões importantes, dentre elas a estratégia no Atlântico Sul e das exportações. A estratégia brasileira no Atlântico Sul e os grandes projetos desenvolvidos pelo Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira e Marinha do Brasil necessitam o apoio diplomático do Itamaraty. Além disso, é necessário que haja um planejamento estratégico dos dois ministérios em relação a questão das novas ameaças como os crimes transnacionais e o contrabando de armas e drogas. Segundo o embaixador, há uma necessidade da definição de uma agenda convergente de defesa e segurança dos dois ministérios. Como resultado desse acordo foi decidido pelos dois ministros a criação de um mecanismo de coordenação interministerial que vai abranger os temas definidos como prioritários: ciência e tecnologia, cooperação com países vizinhos, apoio a indústria de defesa e também na coordenação das ações do governo em relação ao CDS

A necessidade da integração entre defesa e diplomacia ainda é reforçada pela teoria da ampliação do conceito de segurança, onde a ênfase se expande para todos os campos de defesa como ambiental, econômico, energético e social.

> Quanto mais fungível uma força armada, maior a possibilidade de seu emprego indireto produzir resultados úteis aos diversos campos do poder, como o

> econômico, psicossocial, e científico-tecnológico. Assim, a política externa quando corretamente articulada com as forças armadas, tem seu poder de negociação multiplicada, o que implica no aumento do poder de pressão e de sedução do país no cenário internacional.(AMAN, 2017)

Nas palavras de RONCONI, SILVA COSTA et all, 2016, ainda sobre o tema da importância da fungibilidade das forças armadas o ex-ministro Celso Amorim entende o comportamento do governo brasileiro como um “poder brando” (soft power), no qual a abarca a “capacidade persuasão, negociadora e de irradiação de valores que, no caso do Brasil, tem produzido ganhos concretos”. Um exemplo que corrobora isto é o fortalecimento da relação entre Brasil e Argentina, marcada pelos ganhos tanto econômicos quanto comerciais para ambos e reforça seu argumento quando afirma:

> Ao expandir nosso poder brando por meio da cooperação, a política de defesa coincide com a política externa na promoção de um ordenamento global que favoreça o entendimento em detrimento do conflito. Mas não tenhamos ilusões: o poder brando não é suficiente para garantir que o Brasil tenha sempre sua voz ouvida e respeitada e faça frente a eventuais ameaças, atuais ou potenciais. (AMORIM, 2012)[1]

Para a promoção e manutenção do soft power sob a comunidade internacional o Brasil tem proposto diversos tratados de cooperação com países vizinhos na defesa do Atlântico Sul, reforçando sua posição de nação soberana e assumindo o papel de liderança na defesa da área, como costa no artigo do Centro de Análise Estratégico de 2014:

> O Fortalecimento de relações bilaterais e multilaterais bem como a aposta no multilateralismo construtivo de que resulte um maior intercâmbio financeiro, tecnológico, econômico e também cultural, fazem parte da estratégia de afirmar externa do “poder brando” (soft power) do Brasil marcada pela sustentabilidade e pelo sucesso. O setor da defesa é um dos instrumentos mais eficazes da diplomacia brasileira nessa estratégia da sua política externa de médio e longo prazo.(CAE, 2014)

O Brasil possui uma intensa cooperação política econômica e militar com a Namíbia, principalmente na cooperação naval. A cooperação entre os dois países antecede a independência do país africano. Em 1991 a Namíbia solicitou a assistência do Brasil para a criação de todo componente naval de suas forças de defesa e no ano seguinte ocorreu o primeiro acordo de cooperação naval entre os dois países, inicialmente a doação de embarcações brasileiras para o país amigo foi acompanhada pelo treinamento e formação dos militares daquele país e abriu precedentes para a exportações de matérias de defesa, com isso permitiu que o Brasil fizesse frente a outras cooperações concorrentes, designadamente a China, aumentando assim a presença brasileira naquela área.

O impacto brasileiro com o treinamento de recursos humanos namibianos foi extremamente positivo, pois foram ministrados também cursos na língua portuguesa, fortalecendo a presença da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no país, a cooperação também alcançou níveis de excelência comprovados no aumento das relações nos setores empresariais de serviço e no mercado de produto de defesa e alta tecnologia, conforme costa no projeto de CAE, 2014.

A intensificação da presença brasileira no continente Africano fortalece a defesa do Atlântico Sul, aumentando a influência brasileira na região, fazendo frente aos interesses de potências mundiais como Estados Unidos, Inglaterra e China.

---

[1] Discurso proferido no Rio de Janeiro em março de 2012, durante um curso de altos estudos militares da Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra.

A Amazônia Azul por sua vez tem uma grande importância para o Brasil no cenário do Atlântico Sul sendo sua maior riqueza nos mares.

> Na Amazônia azul está presente grande quantidade de petróleo, de onde já é extraída a maior parte do produto encontrado no território brasileiro, é o local das recentes descobertas do pré-sal, além de diversos outros recursos naturais vivos e não-vivos importantes para a economia brasileira. [...] além de ser cenário para a prática de esportes, turismo, aquicultura e a pesca. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2012)

Ela compreende uma riqueza inestimável no oceano, com seus seres vivos e recursos minerais que são de suma importância para a economia e pesquisas no âmbito mundial. Sendo assim é de interesse nacional a ampliação dessa área azul, para que se faça presente a nação em uma parcela maior dos oceanos, especificamente o hemisfério sul, onde o Brasil busca projetar poder e liderar as ações de defesa da área. Como a Amazônia Azul abrange desde o mar territorial brasileiro até a plataforma continental, sendo assim, de acordo com a Lei Nº 8.617, de 4 de Janeiro de 1993 é responsabilidade nacional o desenvolvimento de políticas ambientais, estratégicas e de defesa nesta área.

Do ponto de vista da defesa do Atlântico Sul pelo Brasil a Amazônia Azul ocupa lugar de destaque na estratégia nacional, como propõe COSTA, 2003 “ o princípio da estratégia nacional do Brasil – a estruturação de um espaço de prevalência da mundialização no Hemisfério Sul, que observe as características de continentalidade e de maritimidade do Brasil.”

Ainda sobre esse assunto o autor afirma que o aproveitamento da maritimidade como instrumento de dominação do espaço marítimo do Atlântico Sul e condução do processo de mundialização ao Golfo da Guiné e costa ocidental da África é essencial para a projeção do Brasil no cenário mundial.

Por fim a necessidade brasileira de se impor como uma nação dominante na comunidade internacional, principalmente no que tange a assuntos relacionados ao hemisfério sul, abrangendo tanto a defesa quanto a economia surge de grande importância nesse século. Sendo assim as Forças Armadas, principalmente a Marinha do Brasil, tem a responsabilidade do aprimoramento e desenvolvimento de políticas estratégicas para a manutenção e proteção da região do Atlântico Sul. Para tal a força não se encontra sozinha e deve contar também com os outros ministérios do Brasil, principalmente o Itamaraty para as relações diplomáticas e internacionalmente pode dispor de cooperações entre nações amigas com a finalidade de ampliar sua influência e sua área de operação no oceano atlântico, se tornando assim mais eficaz e o principal ator do hemisfério sul na região. Sempre prezando pela legitimidade e legalidade de suas ações no cenário internacional, devidamente amparado pela International Maritime Organization.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei Nº 8.617, de 4 de Jan de 1993. **Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências**. Brasília, DF, Jan de 1993.

CADEIRA DE GEOPOLÍTCA, ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **Geopolítica.** Resende, Rio de Janeiro, 2017

CADEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **Relações Internacionais.** Resende, Rio de Janeiro, 2017.

CENTRO DE ANÁLISES ESTRATÉGICO. **A Namíbia e o Brasil – Uma cooperação dinâmica e bem sucedida**. Rio de Janeiro, 2014.

COSTA, Darc. **Estratégia Nacional.** Rio de Janeiro, RJ 2003.

ESTADÃO ACERVO. **Guerra das Malvinas**. Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/noticias/topicos,guerra-das-malvinas,880,0.htm> Acesso em: 17 mai.2018

Internation Maritime Organization. Disponível em: <http://www.imo.org/en/Pages/Default.aspx>. Acesso em: 16 mai. 2018.

MARINHA DO BRASIL. **Amazônia Azul**. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/content/amazonia-azul> Acesso em 16 mai.2017

MARINHA DO BRASIL**. Organização Marítima Internacional**. Disponível em <https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/node/35> Acesso em: 16 mai.2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA**. A importância da Amazônia Azul com base nos conceitos das guerras por recursos e os desdobramentos da política externa brasileira**. São Paulo, 2012.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).** Disponível em <http://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/foruns-internacionais/cds> Acesso em: 16 mai.2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Estratégia Nacional de Defesa.** Disponível em <http://www.defesa.gov.br/estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa > Acesso em: 16 mai.2018.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**. A Zona e Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).** Disponível em **<**http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/151-zona-de-paz-e-cooperacao-do-atlantico-sul> Acesso em: 16 mai.2018.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Plataforma Continental Brasileira.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/169-plataforma-continental-brasileira> Acesso em: 16 mai.2018.

MONTYSUMA, HILDO. **A rearticulação da IV Frota Estadunidense**. Disponível em <https://www.brasil247.com/pt/247/artigos/220497/A-rearticula%C3%A7%C3%A3o-da-IV-Frota-da-Marinha-estadunidense-o-PL-13115-de-Jos%C3%A9-Serra-e-a-amea%C3%A7a-de-golpe-no-Brasil.htm> Acesso em: 16 mai.2018.

O que é a Zona Econômica Exclusiva. Disponível em: < http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/29053-o-que-e-a-zona-economica-exclusiva/> Acesso em: 16 mai.2018.

OMMATI, MARCOS. **Defesa da Amazônia Azul depende do adequado aparelhamento da Marinha Brasileira** Disponível em: <https://dialogo-americas.com/pt/articles/defesa-da-amazonia-azul-depende-do-adequado-aparelhamento-da-marinha-brasileira> Acesso em: 17 mai.2018

PETROBRAS. **PRÉ-SAL: Desde as primeiras descobertas em águas profundas, temos trilhado uma longa jornada tecnológica**. Disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/pre-sal/> Acesso em: 16 mai.2018.

QUEIROZ, LUIZ**. O Potencial Econômico do Mar Brasileiro**. Disponível em <https://jornalggn.com.br/noticia/o-potencial-economico-do-mar-brasileiro>. Acesso em: 17 mai.2018.

RONCONI, SILVA COSTA et all. **“A relação entre política externa e planejamento estratégico por meio do caso do programa de obtenção de submarinos nucleares (PROSUB)**”. Rio de Janeiro, RJ.

SERAFIM. **Geografia – O Mar e o Espaço Geográfico brasileiro**. 2006.

VILLA, Rafael Duarte. **“Os países andinos: tensões entre realidades domésticas e exigências externas.”** Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2005.